

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 02 de outubro de 2025, nesta cidade, na Av. Brasília, 2579, em cumprimento ao mandado 1, Processo n.º: 5002676-37.2016.8.13.0194, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação determinada, a saber: veículo Polo Classic 1.8, ano 1999, cor cinza, em péssimo estado de conservação. O carro está com pintura queimada e arranhões por toda a sua extensão, para choques dianteiro e traseiro com avarias, pneus ruins, banco do motorista rasgado, os outros em estado ruim, porta sem acabamento interno, faltando maçaneta e outras peças de plástico.

Assim, avalio o bem em R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

O método utilizado para realizar esta avaliação foi estimativa. Fonte: Tabela Fipe mais depreciação pelo estado do veículo.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado. A Oficiala de Justiça Avaliadora.


Larysa Lys Letro de Brito

21745-5

